



PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 058/2015
02 DE DEZEMBRO DE 2015.

*Excelentíssimo Senhor
MANOEL HENRIQUE SOARES
Presidente da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra/SP.
Nesta.*

Senhor Presidente:

Temos a honra de encaminhar para apreciação dessa Casa de Leis, o
incluso Projeto de Lei que fazemos acompanhar da seguinte:

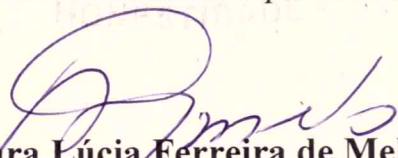
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Trata a propositura em tela, da necessária e competente aprovação desse
Egrégio Poder Legislativo, para que o Executivo Municipal possa abrir crédito adicional
especial, no valor de R\$ 19.000,00 (Dezenove mil reais), para suportar despesas com
vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil.

Pelo exposto, rogo aos nobres edis pela aprovação do presente Projeto
de Lei, uma vez justificada a importância, requeiro seja votado em regime de URGÊNCIA.

Aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Gabinete da Prefeita do Município de Araçoiaba da Serra, 02/12/2015.


Mara Lúcia Ferreira de Melo
Prefeita Municipal



PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

PROJETO DE LEI 082/15

“Autoriza o Executivo Municipal de Araçoiaba da Serra a abrir crédito adicional Especial e dá outras providências.”

Mara Lúcia Ferreira de Melo, Prefeita Municipal de Araçoiaba da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na Secretaria de Assistência Social, crédito adicional especial no valor de R\$ 19.000,00 (Dezenove mil reais), para suportar despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil, conforme dotação abaixo especificada:

Dotação	Especificação	Valor
021003/08.244.0037.2043/319011	Secret. de Assist. Social/Fundo Munic. de Assist.Social Proteção Social Básica - Estadual Manut.do Fundo Munic.de Assistência Social Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	19.000,00

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente, abaixo especificado:

Dotação	Especificação	Valor
021003/08.244.0037.2043/339039	Secret. de Assist. Social/Fundo Munic. de Assist.Social Proteção Social Básica - Estadual Manut.do Fundo Munic.de Assistência Social Material de Consumo – Ficha 351	- 19.000,00

Artigo 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir o crédito especial acima no Plano Plurianual 2014/2017, Lei Municipal nº 1.939/2013 alterada pela Lei Municipal 1.972/2014, bem como da LDO/2015, Lei Municipal nº 1.973/2014.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

APROVADO

Araçoiaba da Serra, 02 de Dezembro de 2015

042ª SESSÃO ORDINÁRIA
Em 14 de DEZEMBRO de 2015
POR UNANIMIDADE

DESPACHO PARA COMISSÃO

41ª SESSÃO ORDINÁRIA
Em 07 de DEZEMBRO de 2015

Mara Lúcia Ferreira de Melo
Prefeita Municipal

Cláudio
1º Secretário

Presidente

2º Secretário

Cláudio
1º Secretário